



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes
Superintendência da Secretaria de Juventude, Cidadania e Migrantes
Diretoria de Assuntos Comunitários

Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1440 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 166 - SECSEJUC

Maringá, 21 de novembro de 2022.

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento nº 1411/2022 apresentada pelo ilustríssimo Sr. Onivaldo Barris, informamos que com relação a reconstrução do salão comunitário do Conjunto Residencial Cidade Alta, informamos que não foi previsto no orçamento deste ano, no entanto, poderá ser verificada a possibilidade de ser incluído no orçamento do ano seguinte.

Sendo o que se apresenta para o momento, ratificamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Predestin, Secretário da Juventude e Cidadania**, em 21/11/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1005065** e o código CRC **C8B463AD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00076828/2022.61

SEI nº 1005065



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4095/2022 - GAPRE

Maringá, 21 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1411/2022 (SEI nº 0944034), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita para fins de esclarecimento público, se o salão comunitário do Conjunto Residencial Cidade Alta será reconstruído ao lado da unidade básica de saúde do bairro, anexamos o Ofício n.º 166/2022 (SEI nº 1005065) da Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes - Sejud.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 22/11/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1005621** e o código CRC **8DBD131A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00076828/2022.61

SEI nº 1005621